



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação – FUNDEB Gestão 2023/2026**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dez minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, situada à Rua Guanabara, nº 3.603, bairro Extensão do Bosque, no Município de Rio das Ostras/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB de Rio das Ostras, Gestão 2023–2026, para a realização da 5ª Reunião Ordinária, cuja pauta consistiu em: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Relato da visita à unidade escolar; e assuntos gerais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes do Poder Executivo: Roberta Fernandes Rodrigues, Andrea de Rezende Nogueira e Walmira Guimarães Araújo Azeredo; Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Marta Janete Martins Guimarães Mattos (Presidente) e José Renato Alonso do Carmo; Representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Luciane de Brito Cunha. Participaram de forma remota; Representantes dos Professores da Educação Básica Pública: Mauro Vinícius de Souza Floriano e Leandro de Aquino; Representante do Conselho Municipal de Educação: Andréia Paula dos Santos Arruda. Participou ainda da reunião, na condição de convidada, a conselheira Giovanna, representante do Conselho Municipal de Educação. Constatado o quórum regimental, a Presidente, Sra. Marta Janete Martins Guimarães Mattos, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. A Presidente relatou que, no dia 09 de junho de 2026, a Presidente e os conselheiros Alonso, Walmira, Leandro e Andréia Paula realizaram visita à Escola Municipal Professora Rosângela Duarte Faria, com o objetivo de verificar a lotação de servidores da unidade escolar. Informou que a visita transcorreu de forma satisfatória, sendo os conselheiros bem recebidos pela gestão da escola. Em relação à lotação de servidores, foram observadas algumas situações que demandarão análise complementar pelo Conselho, especialmente quanto à distribuição dos profissionais de Educação Física e dos demais servidores da unidade escolar. Ficou



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

registrado que essa verificação será aprofundada em etapa posterior dos trabalhos de fiscalização. Relatou ainda que, durante a visita destinada à verificação da lotação de servidores, foi realizada uma pausa para atender à solicitação do Conselho Municipal de Educação referente ao assunto Universidade Estácio de Sá. Na ocasião, estiveram presentes as conselheiras Giovanna Miguel Abreu, Maíra Nascimento Gonzaga Mateschy e Andréia Paula dos Santos Arruda, representantes do Conselho Municipal de Educação (CME), em decorrência de deliberação daquele colegiado após o recebimento de ofício encaminhado pelo CACS-FUNDEB acerca de questionamentos relacionados à possível instalação da Universidade Estácio de Sá nas dependências da unidade escolar. A Presidente informou que foi esclarecido à diretora o motivo da visita e solicitados esclarecimentos sobre a divulgação da Universidade Estácio de Sá vinculada ao endereço da escola. Segundo a gestora, embora tenha ocorrido visita de autoridades municipais e representantes da instituição de ensino superior, a Estácio de Sá não chegou a se instalar efetivamente na unidade escolar. A Diretora informou sobre solicitações já encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação referentes à instalação de módulos para atendimento de alunos com necessidades específicas, ampliação de espaços pedagógicos e implantação de ambientes destinados ao desenvolvimento de atividades educacionais. Os conselheiros visitaram os espaços mencionados e receberam os esclarecimentos pertinentes acerca das demandas apresentadas. O conselheiro Alonso destacou que a principal preocupação do CACS-FUNDEB era verificar eventual utilização de recursos do FUNDEB na estrutura destinada à Estácio de Sá, ressaltando que, diante das informações obtidas, não foram identificados indícios de aplicação de recursos do Fundo para essa finalidade. Dessa forma, entendeu que as demais apurações caberiam ao Conselho Municipal de Educação, devendo este manter o CACS-FUNDEB informado sobre os desdobramentos do caso. A conselheira Roberta concordou com o posicionamento apresentado, ressaltando que o Conselho não se manteve inerte diante das denúncias recebidas, tendo realizado a devida verificação e encaminhado a questão ao órgão competente. A representante do CME, Giovanna, informou que o Conselho Municipal de Educação continuará acompanhando o caso e buscando esclarecimentos sobre os fatos observados, especialmente quanto às autorizações concedidas, investimentos realizados e demais aspectos relacionados à possível utilização do espaço escolar. Durante os debates, foram levantados questionamentos acerca da origem dos equipamentos e mobiliários instalados na área anteriormente vinculada à Estácio de Sá, bem como sobre



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

as autorizações administrativas que possibilitaram a realização das intervenções no local. Também foram registradas manifestações dos conselheiros acerca da necessidade de acompanhamento das informações pelo Conselho Municipal de Educação e dos encaminhamentos eventualmente adotados pelos órgãos competentes. Após ampla discussão, os conselheiros registraram que, com base nas informações e esclarecimentos obtidos durante a visita, não foram identificados indícios de utilização de recursos do FUNDEB em ações relacionadas à possível instalação da Universidade Estácio de Sá na unidade escolar. Permaneceram, contudo, questionamentos de natureza administrativa e patrimonial, cujo acompanhamento caberá aos órgãos competentes. Ao final, foi deliberada a elaboração de relatório da visita realizada, contemplando as constatações efetuadas pelo CACS-FUNDEB, para encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Conselho Municipal de Educação, objetivando tanto o compartilhamento das informações levantadas quanto o acompanhamento dos desdobramentos relacionados ao tema. Também foi reiterado o interesse do Conselho em receber retorno formal acerca das providências adotadas pelos órgãos competentes em relação ao assunto. **Assuntos Gerais:** A Presidente relatou que a representante do CME, Giovanna, solicitou informações sobre documentos relacionados às atividades do Conselho. Em resposta, a Presidente informou que o Portal da Transparência se encontra atualizado e disponibiliza as informações referentes ao funcionamento do CACS-FUNDEB, incluindo atas, pareceres e demais documentos produzidos pelo colegiado. A Sra. Giovanna mencionou um suposto relatório semestral encaminhado ao Tribunal de Contas. A conselheira Roberta esclareceu que o Conselho não elabora nem encaminha relatório semestral ao Tribunal de Contas referente às receitas e despesas do FUNDEB. Explicou que a atuação do Conselho consiste na análise e validação das informações lançadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), bem como no acompanhamento dos dados e na emissão dos pareceres cabíveis. Durante os esclarecimentos, Giovanna questionou a existência de documentos complementares relacionados ao SIOPE. A conselheira Roberta explicou que as informações são públicas e podem ser consultadas diretamente no sistema, sendo o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) um dos documentos utilizados para conferência e análise dos dados. Ressaltou ainda que o Conselho não realiza lançamentos no sistema, cabendo essa atribuição aos órgãos responsáveis pela gestão financeira do Município. Na sequência, a discussão concentrou-se nos pareceres emitidos pelo Conselho sobre a



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

prestação de contas anual dos recursos do FUNDEB. A Presidente esclareceu que o parecer conclusivo é elaborado anualmente, podendo conter ressalvas quando identificadas inconsistências ou pendências na análise das contas. Informou ainda que esses documentos são publicados oficialmente e encontram-se disponíveis para consulta pública. A Presidente reforçou que todos os documentos produzidos pelo Conselho estão disponíveis no Portal da Transparência, observando apenas que a ata da reunião anterior ainda não constava publicada por depender de aprovação do colegiado. Prosseguindo as discussões, Giovanna levantou questionamentos acerca dos recursos destinados à Educação em Tempo Integral. A conselheira Roberta esclareceu que existem diferentes fontes de financiamento relacionadas à modalidade, destacando que, conforme as normas vigentes, a partir de 2026 deverá ser aplicado, no mínimo, 4% dos recursos recebidos pelo FUNDEB em ações voltadas ao fomento de novas matrículas em tempo integral. Giovanna observou que os recursos destinados à Educação em Tempo Integral devem possuir controle específico e mencionou discussões anteriores sobre a necessidade de contas específicas para determinados programas educacionais. A Presidente esclareceu que a criação de determinadas contas vinculadas decorre de normativas e orientações estabelecidas pelo Governo Federal e confirmou que tais contas existem. Em complemento, a conselheira Roberta explicou que, além da aplicação mínima dos recursos do FUNDEB destinada ao fomento da Educação Integral, existem programas federais específicos de incentivo e apoio à ampliação dessa modalidade de ensino, vinculados a ciclos de adesão e repasses próprios, os quais possuem regras específicas de execução e acompanhamento. Dando continuidade ao tema, o conselheiro Mauro esclareceu que os recursos mencionados são provenientes do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pelo Governo Federal para fomentar a ampliação de matrículas nessa modalidade de ensino. A conselheira Roberta explicou que os municípios interessados aderiram ao programa por meio de ciclos específicos. Informou que o Município participou do primeiro ciclo e recebeu os recursos correspondentes, depositados em conta específica destinada à execução das ações relacionadas à Educação em Tempo Integral. Esclareceu ainda que o Município não aderiu ao último ciclo do programa e, por esse motivo, não recebeu novos repasses. Giovanna questionou se havia conta específica para movimentação desses recursos e se o Conselho realizava o acompanhamento de sua execução. Em resposta, a conselheira Roberta confirmou a existência da conta específica e informou que o CACS-FUNDEB acompanha



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

regularmente a aplicação dos recursos, por meio da análise da movimentação financeira, das notas fiscais e demais documentos comprobatórios. A conselheira Roberta esclareceu ainda que parte dos recursos já foi utilizada em despesas relacionadas à manutenção e adequação da infraestrutura escolar, observadas as finalidades previstas pelo programa. Informou também que o prazo inicialmente estabelecido para utilização dos recursos foi prorrogado pelo Governo Federal por mais doze meses, possibilitando a continuidade da execução dos valores remanescentes. Na sequência, a Presidente destacou a importância do diálogo institucional mantido entre o Conselho e a Secretaria Municipal de Fazenda, relatando que foram realizadas reuniões com os gestores da pasta, inicialmente com o então Secretário Municipal de Fazenda, Sr. João Batista Esteves Gonçalves. Ressaltou que tais encontros contribuíram significativamente para aprimorar o relacionamento entre os órgãos e facilitar o acesso às informações necessárias para análise dos balancetes e demais documentos relacionados ao acompanhamento dos recursos do FUNDEB. Giovanna enfatizou a importância da transparência na disponibilização das informações, destacando que se trata de obrigação prevista na legislação vigente. A conselheira Roberta esclareceu que as informações relativas aos valores pagos aos profissionais da educação, quantitativo de servidores por cargo, despesas custeadas com recursos do FUNDEB e complementadas com recursos próprios do Município podem ser consultadas por meio do Portal da Transparência. Giovanna manifestou dificuldade em localizar determinadas informações necessárias para confrontar os dados constantes no SIOPE com aqueles disponibilizados pelo Município, conforme procedimento que costumava realizar durante sua atuação anterior no Conselho. Em resposta, a conselheira Roberta sugeriu a utilização dos canais oficiais de atendimento da Prefeitura, inclusive por meio do aplicativo disponibilizado ao cidadão, para solicitação de informações específicas aos setores competentes. Durante os debates, Giovanna observou que parte dos servidores da educação é remunerada com recursos próprios do Município, ressaltando a importância do acompanhamento dessas informações para fins de fiscalização. A conselheira Roberta esclareceu que a complementação da folha de pagamento com recursos próprios decorre da insuficiência dos recursos do FUNDEB para custear integralmente as despesas com pessoal da educação, situação acompanhada regularmente pelo Conselho por meio da análise dos balancetes, folhas de pagamento e demais documentos pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h45min. Para constar, eu, Walmira Guimarães Araújo Azeredo, lavrei a presente ata,



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e anexada à lista de presença contendo as assinaturas dos conselheiros presentes.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2026.

Marta Janete Martins Guimarães Mattos
Presidente do CACS - FUNDEB
Gestão - 2023-2026